

Matrículas Pré-Escolar e 1º Ciclo - 2012/2013

Informação

De acordo com o Despacho nº 6258/2011, de 11 de Abril, o período de matrículas para a **Educação Pré-Escolar e 1º Ano do Ensino Básico** decorre de **15 de Abril a 15 de Junho de 2012**.

O pedido de matrícula para o 1º ano, do 1º Ciclo, pode ser efetuado pela Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em **<http://www.portaldasescolas.pt>**, com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou de modo presencial na secretaria da Sede do Agrupamento, das 14h às 16h.

Documentos a apresentar (conforme as orientações do Despacho nº 13 170/2009, de 4 de Junho):

Inscrições Pré-Escolar

- 2 Fotografias
- Cartão de Utente + NISS (Documento da Segurança Social indicando o Número de Identificação na Segurança Social)
- Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do aluno
- Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação
- Boletim Individual de Saúde atualizado (Vacinas)
- Documento Comprovativo da Residência ou da Atividade Profissional
- Morada do emprego do Encarregado de Educação
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes.

Matrículas 1º Ciclo

- 2 Fotografias
- Cartão de Utente + NISS (Documento da Segurança Social indicando o Número de Identificação na Segurança Social)
- Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão do aluno
- Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação ou Cartão de Cidadão dos pais
- Boletim Individual de Saúde atualizado (Vacinas)
- Documento Comprovativo da Residência ou da Atividade Profissional
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes.
- No ato de matrícula o Encarregado de Educação deve indicar cinco estabelecimentos de ensino que o aluno pretende frequentar.
- Conforme Ponto 2.6 do referido Despacho, os Alunos que completem 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro devem requerer autorização para Matrícula em impresso próprio